



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 053/2021

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2019.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **LICS SUPER ÁGUA EIRELI.**, CNPJ/MF/Nº 04.857.522/0001-65, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 073/2019**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica mantido o valor mensal conforme acordado entre as partes de R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais), totalizando a contratação o valor de R\$ 8.928,00 (Oito mil e novecentos e vinte e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 073/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 20 de agosto de 2021.

  
Município de Coronel Pilar

LUCIANO CONTINI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP

CLÓVIS BOURSCHEIDT  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1.   
Nome: DANIELLA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.550-20

2.   
Nome: JANESSA ZANETTI FACHINELLI

CPF: 822.298.210-91

**Visto.**

  
Aloísio De Nardin

OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica